



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 006/2017, de 16 de janeiro de 2017**

**Regulamenta a realização do Censo Previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e dependentes do Regime Próprio de Dependência – RPPS, do Município de Lagoa Seca-PB e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se ter uma base atualizada de dados funcionais, financeiros e cadastrais, de servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes;

CONSIDERANDO o interesse em obter uma análise segura do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município e a correta estimativa de compensações previdenciárias a serem realizadas pelo RPPS;

CONSIDERANDO a necessidade de efetiva participação do RPPS municipal no Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social – CNIS/RPPS, e no Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social do Ministério da Previdência – SIPREV/Gestão;

CONSIDERANDO a desatualização do banco de dados do Sistema de Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos deste Decreto, as normas e procedimentos para a realização do Censo Previdenciário, dos servidores públicos efetivos da Administração Direta e Indireta do Município, assim entendidos os servidores ativos, aposentados, pensionistas, e seus respectivos dependentes.

Art. 2º O Censo Previdenciário tem caráter obrigatório, devendo os segurados de que trata o art. 1º deste Decreto prestar, no prazo estabelecido, todas as informações requisitadas, em questionário próprio, assim como os documentos comprobatórios que se fizerem necessários, sendo considerada falta grave deixar, injustificadamente, de submeter-se ao Censo, ou negar-se a prestar as informações ou documentos necessários.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º Os segurados estão obrigados a apresentar as vias originais de seus documentos pessoais, de dependentes ou relativos à atividade profissional em outros regimes.

§ 2º O preenchimento do questionário específico e a entrega de documentos somente podem ser feitos por terceiro, mediante procuração;

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município devem cooperar, no âmbito de suas respectivas competências, com a execução do Censo, inclusive facilitando a divulgação e atendendo ao disposto neste Decreto.

Art. 4º O Censo resultará no armazenamento de dados em um sistema de informações dos servidores públicos ativos, aposentados, pensionistas e demais dependentes segurados obrigatórios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, constituindo um banco de dados geral, de que constem as seguintes informações:

I – cadastrais: dados pessoais, seja servidor ativo, aposentado, pensionista ou dependente;

II – funcionais: vínculos funcionais, tempos de contribuição, aposentadorias adquiridas, histórico funcional, cargos e carreiras, inclusive se prestados em outros regimes previdenciários;

III – financeiras: base de cálculo, valor de contribuições previdenciárias e benefícios recebidos.

Art. 5º Para fins de análise financeira e atuarial, os vínculos funcionais prestados a outros regimes devem, obrigatoriamente, ser declarados pelos servidores ativos.

§ 1º O documento hábil à averbação do tempo de contribuição referente aos vínculos de que trata o caput deste artigo é a Certidão de Tempo de Contribuição - CTC.

§ 2º Ainda que o servidor ativo não pretenda averbar, de imediato, o tempo laboral prestado a outros regimes previdenciários, fica obrigado a declarar o período respectivo, e a apresentar extrato comprobatório de tais vínculos.

Art. 6º - O Censo será realizado no período de 23 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017, no horário das 8h às 13h no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Cícero Faustino da Silva, no centro da cidade de Lagoa Seca, cujo atendimento aos servidores será efetuado conforme a Secretaria na qual estiver lotado, nos períodos seguintes:

**I – 23 a 25 de janeiro – Secretaria de Administração, Cultura, Finanças, Agricultura, Gabinete do Prefeito e Ação Social;**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO**

**II – 26 de janeiro a 03 de fevereiro – Secretaria de Educação**

**III – 06 a 08 de fevereiro – Secretaria de Infraestrutura e Saúde;**

**IV – 09 e 10 de fevereiro – retardatários.**

Parágrafo único – Os Aposentados e Pensionistas efetuarão o recadastramento no período de 23 de janeiro a 10 de fevereiro, no horário das 8h às 13h, na sede do Instituto de Previdência Municipal.

Art. 7º - Por ocasião do Censo os servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados e seus dependentes deverão apresentar ao atendente, a via original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

I - Para os servidores ativos e seus dependentes:

- a) Documento oficial de identificação com foto RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito atualizado, os últimos 03 meses) ou declaração de residência quando não possuir nenhum comprovante em seu nome;
- d) Certidão de nascimento quando solteiro, Certidão de Casamento quando casado, separado ou divorciado, Declaração de União Estável;
- e) Cartão do PASEP/PIS/NIT;
- f) Certidão de Tempo de Contribuição ou extrato do Cadastro Nacional de Informações Previdenciárias - CNIS do INSS e/ou de outro RPPS, quando for o caso ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social onde constam os registros dos contratos de trabalho anteriores ou carnê de pagamento - GPS, em caso de recolhimento como autônomo;
- g) Certidão de Nascimento ou RG dos filhos ou enteados menores de 21 anos ou inválidos;
- h) CPF dos dependentes;
- i) Declaração de dependência econômica quando pais ou enteados;
- j) Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- k) Documento de identificação com foto, do Tutelado/Curatelado;
- l) Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho ou enteado inválido, atualizado (03 meses);
- m) Declaração de lotação expedida pela chefia imediata;
- n) Portaria ou outro documento que ateste a permuta ou disponibilidade, para os servidores que se encontrem nessa situação;

II - Para os servidores aposentados e seus dependentes:

- a) Documento oficial de identificação RG;



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO**

- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito atualizado, uma dos últimos 03 meses) ou declaração de residência quando não possuir nenhum comprovante em seu nome;
- d) Certidão de nascimento quando solteiro, Certidão de Casamento quando casado, separado ou divorciado, Declaração de União Estável;
- e) Cartão do PASEP/PIS/NIT;
- f) Certidão de Nascimento ou RG dos filhos ou enteados menores de 21 anos ou inválidos;
- g) CPF dos dependentes;
- h) Declaração de dependência econômica quando pais ou enteados;
- i) Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- j) Documento de identificação com foto, do Tutelado/Curatelado;
- k) Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho ou enteado inválido, atualizado (03 meses).

III - Para os pensionistas:

- a) Documento oficial de identificação com foto RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito atualizado, uma dos últimos 03 meses) ou declaração de residência quando não possuir nenhum comprovante em seu nome;
- d) Laudo médico de invalidez constando o CID, no caso de maior inválido, atualizado (03 meses);
- e) Termo de Tutela ou Curatela se for o caso;
- f) Documento de identificação com foto do tutelado/Curatelado;
- g) Certidão de óbito do instituidor da pensão.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca – PB, 16 de janeiro de 2017.

Fábio Ramalho da Silva  
Prefeito